



Guaçuí, 30 de julho de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 412/2018

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2018

Autoria:

MIRIAN SOROLDONI CARVALHO

Co-Autor(es):

VALMIR SANTIAGO, PAULINHO DO VITALINO, MARCOS GÓES, WULLLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO (LICINHO), LAUDINHO, JOSÉ LUIZ PIROVANI, JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL, JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA, ANGELO MOREIRA DA SILVA, WANDERLEY DE MORAES FARIA,

Ementa: Concede a Empresa "É DE CASA", a Moção de Aplauso.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)